

Decreto nº 438 de 21 de julho de 1977.

"Dispõe sobre abertura de crédito suplementar."

Wilmar Pires de Farias, Prefeito Municipal de Barra do Garças, no uso de suas atribuições, com base no artº 5º da Lei Municipal nº 537, de 19 de novembro de 1976: -

Decreto: -

artº 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de Cr\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil cruzados), destinados ao reforço das seguintes dotações orçamentárias deste exercício: -

DOTAÇÃO	ELEMENTO	LOCAL	Nº Ficha	Importância
16.88.534.1041.	4.1.3.0.	J.M.E.R.	422	140.000,00
16.88.534.1042.	4.1.3.0	J.M.E.R.	424	40.000,00
	SOMA	Cr\$	180.000,00

artº 2º - Para cobertura dos créditos a que se refere o artº primeiro serão usados os recursos oriundos de anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias vigente: -

40- Subprefeituras	
4050- Subprefeitura de Canarana	
03.07.021.2028. Administração do Distrito	40.000,00
3.1.1.1-01- Vinc. e Vantagens Fiscais	
4050- Subprefeitura de Canarana.	140.000,00
13.76.447.1009- Const. do serv. Abast. de Água	
SOMA... Cr\$	180.000,00

Artº 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal
Barra do Garças, 21 de julho de 1977.

Wilmor Peres de Farias
Prefeito Municipal